

EDITAL Nº 001/2019-2021

*Regulamenta a Campanha
de Aprofundamento nos
Estudos da Cavalaria*

LUCAS VIANA CASTRO no uso das atribuições que lhes são conferidas na qualidade de Presidente da Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria de Minas Gerais – Gestão 2019/2021, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), observada pelo SCDB no Ofício Circular nº 14/2019-2021 e no Decreto Nº 004 – 2019-2021 do GCEMG;

CONSIDERANDO que a regulamentação da Campanha de Aprofundamento nos Estudos da Cavalaria para os DeMolays Ativos e Seniores do Estado de Minas Gerais auxilia no aprofundamento de estudos relacionados à Ordem da Cavalaria, tanto em seu aspecto histórico quanto filosófico;

CONSIDERANDO a oportunidade de trocar experiências de leitura, debater e se aprofundar nos assuntos estudados na Cavalaria, promovendo a construção individual e coletiva de conhecimento, bem como o trabalho de capacidades fundamentais para o desenvolvimento pessoal de cada jovem.

Vêm por meio deste, tornar públicas as normas do:

Campanha de Aprofundamento nos Estudos da Cavalaria

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Campanha de Aprofundamento nos Estudos da Cavalaria é uma realização da Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria em parceria com o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais e será regido por este edital.



Art. 2º. O CAEC seguirá as seguintes etapas:

§ 1º Realização e envio das atividades de acordo com as instruções contidas no **ANEXO I**;

§ 2º Correção das atividades;

§ 3º Divulgação do ranking final;

§ 4º Entrega dos certificados e premiações.

§ 5º Edição e publicação do E-Book "Contos da Cavalaria Mineira"

Art. 3º. Em caso de dúvidas pertinentes, o canal oficial é o e-mail da Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria de Minas Gerais (cavalaria@gcemg.org.br) estará à disposição.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. O projeto “Campanha de Aprofundamento nos Estudos da Cavalaria” destina-se a todos os Cavaleiros que estão filiados e regulares perante o Grande Conselho Estadual de Minas Gerais e ao Supremo Conselho DeMolay Brasil.

Art. 5º. Não haverá período de inscrições. Isto é, todos os Cavaleiros filiados e regulares perante o Supremo Conselho DeMolay Brasil (SCDB) e ao Grande Conselho Estadual de Minas Gerais estarão aptos a enviarem atividades dentro do prazo estipulado.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO DO PROJETO E OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 6º. A correção dos trabalhos será realizada pelos membros da Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria de Minas Gerais, sob supervisão do Mestre Conselheiro Estadual e do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho do Estado de Minas Gerais.

§ 1º Os trabalhos serão avaliados entre notas de 0 (zero) a 100 (cem), levando em consideração o nível de aprofundamento e abordagem dos tópicos indicados no Anexo I, seguindo a notação abaixo:



CONTEÚDO	VALOR (pontos)
Gramática e Coesão Textual	10
Contextualização Histórica - ITEM 1	30
Relevância e Aplicação Prática - ITEM 2	60

§ 2º Cada trabalho será corrigido num prazo previamente estipulado, por dois membros da Comissão, e a nota final se dará pela média aritmética simples das duas. Caso haja uma diferença maior que 25 pontos entre as duas correções, será apontado um terceiro membro para também realizar a correção, e a média será calculada a partir das 3 notas obtidas. Não caberá recurso de nota.

§ 3º Para garantir a isonomia nas correções, todos os trabalhos serão enviados aleatoriamente para os corretores participantes, e não conterão qualquer informação que possa identificar seu autor, exceto pela idade, que será fator determinante nos critérios de correção, por maior familiaridade com escrita dos cavaleiros mais velhos.

§ 4º Em caso de empate, terá como critério de desempate a idade dos participantes, sendo favorecido o Cavaleiro mais novo.

CAPÍTULO IV DO ENVIO DAS ATIVIDADES

Art. 7º. As atividades devem ser enviadas exclusivamente pela aba disponibilizada no site do GCEMG (<https://www.gcemg.org.br/>) pelos irmãos legitimados.

CAPÍTULO V DA ATIVIDADES E PRAZO

Art. 8º. A campanha compreende uma atividade a ser realizadas pelos participantes e corrigidas pelos Coordenadores.



Art. 9º. Instituem-se a seguinte atividade:

Parágrafo único. Realização de um trabalho, **segundo o modelo presente no ANEXO II.**

Art. 10. O prazo para o envio da atividade finda no último dia de setembro, ou seja, 30/09/2020 (quarta-feira), às 23h59min.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 11. Os Cavaleiros que participarem da Campanha de Aprofundamento nos Estudos da Cavalaria receberão um **Certificado de Participação** on-line.

Art. 12. Para obter o “**Certificado de Excelência – CAEC**” on-line, o Cavaleiro deverá atingir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da nota, ou seja, 80 (oitenta) pontos.

§ 1º O primeiro colocado receberá um vale de R\$ 100,00 reais (cem reais) em compras no DeMolay Shop;

§ 2º Os três melhores colocados receberão um PIN da Comissão Estadual da Cavalaria, um PIN do Gabinete Estadual e um certificado alusivo à colocação;

§ 3º Entende-se por Cavaleiro melhor colocado aqueles que alcançarem as melhores notas, de acordo com os critérios estabelecidos.

Art. 13. A aquisição e entrega das premiações são de responsabilidade da Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria de Minas Gerais.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O resultado será divulgado no dia 30/10/2020 através das plataformas oficiais de comunicação do GCEMG.

Art. 15. Será editado um e-Book com as melhores histórias e peças gráficas contadas no item 2.1 do **ANEXO I**, chamado “Contos da Cavalaria Mineira”, na intenção de divulgar os resultados pessoais de aprendizado, convívio fraterno e experiências marcantes que somente a Cavalaria DeMolay pode proporcionar.



Parágrafo único. O material poderá ser divulgado em diversas plataformas, e servirá como material de apoio moral e incentivo aos jovens, bem como aos pais e outros interessados no assunto, visto que **não terá nenhum caráter ritualístico ou secreto**, contendo apenas aspectos históricos e/ou experiências pessoais, para tanto, podendo sofrer edições antes da publicação.

Art. 16. Quaisquer dúvidas, reclamações ou qualquer outro assunto relativo à campanha será respondido via Ouvidoria da Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria de Minas Gerais., através dos veículos disponibilizados para esse fim.


Art. 17. Casos omissos neste edital serão avaliados e sanados pela Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria de Minas Gerais.

Art. 18. Este edital poderá ser modificado pela Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria de Minas Gerais, a qualquer tempo, inclusive em casos que gerem retroatividade.

Art. 19. Se for constatada qualquer fraude ou falsidade nas informações contidas nas atividades, o irmão será excluído imediatamente do concurso e as medidas cabíveis serão aplicadas, segundo o Código de Ética e Disciplina.

Art. 20. Este edital entra em vigor na presente data e a Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria de Minas Gerais é a responsável por sua publicação.

Dado e traçado na Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, no vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de 2020.



Lucas Viana Castro

Presidente da Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria



Caio Velloso Fagnoli Braga

Membro da Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria



Diego Azevedo Camargos

Membro da Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria

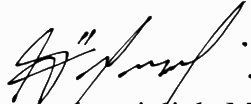




Diego Augusto Marques Costa
Membro da Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria



Fernando Augusto Ferreira Batista
Membro da Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria



Pedro Andruccioli de Moura
Membro da Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria



Túlio Lacerda Pena
Membro da Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria

LIBERTAS PROLE SERA
TAMEN



ANEXO I

INSTRUÇÕES – CAEC

- Considerações Iniciais

Buscando atingir o objetivo de aprimorar o conhecimento dos Cavaleiros do Grande Conselho do Estado de Minas Gerais, os trabalhos dos Cavaleiros deverão ser redigidos individualmente, não sendo admitidos trabalhos feitos por mais de um Cavaleiro, tampouco trabalhos iguais de dois ou mais cavaleiros, sendo tais considerados como plágio, e retirados do projeto.

Vale ressaltar que, além do conteúdo histórico que será cobrado no trabalho, terá maior relevância a reflexão filosófica aprofundada sobre os ensinamentos do Grau de Cavaleiro.

- Instruções

Considerando a amplitude da história e dos ensinamentos, o Cavaleiro deverá ater-se a um raciocínio coeso, que consiga relacionar os exemplos históricos aos ensinamentos filosóficos da Cavalaria DeMolay. O fator determinante de um bom trabalho é a clareza de ideias, que não está necessariamente atrelada a volume de conteúdo.

1. Contextualização Histórica: A Ordem dos Cavaleiros Templários

Objetivo da Avaliação: Demonstrar conhecimento sobre a história no contexto da Ordem Templária e os acontecimentos que a cercam, a influência desta no surgimento do Herói-Mártir Jacques de Molay, bem como a relevância desta organização na filosofia da Cavalaria DeMolay.

O Cavaleiro deverá explorar os aspectos históricos que envolvem a *Ordem dos Pobres Cavaleiros de Cristo e do Templo de Salomão*, popularmente conhecida como **Ordem dos Templários**. Deve-se prezar pela veracidade dos fatos, podendo explorar toda a cronologia de sua existência, do surgimento ao fim, dando ênfase às pessoas e eventos que o Cavaleiro considerar mais relevantes no contexto do estudo.

As principais datas, nomes e acontecimentos podem ser destrinchadas de livros de história, websites **confiáveis**, publicações e artigos acadêmicos, todos acessíveis pela internet, com algumas recomendações presentes no item 4.

Ainda, o Cavaleiro deverá enfatizar passagens que sejam relevantes no contexto da Ordem DeMolay e Cavalaria, podendo fazer paralelos filosóficos com a história, principalmente nos exemplos **figurativos e realísticos** presentes nas cerimônias de Iniciação, Elevação e Investidura.

Seguem tópicos de referência para elaboração da parte histórica:

- O surgimento dos Templários e seus fundadores;
- O crescimento da Ordem;
- Os objetivos da Ordem, sua organização e hierarquia;
- A queda da Ordem e perseguição aos Cavaleiros;
- A herança deixada pelos Templários.



2. Relevância e aplicação prática de cada um dos principais ensinamentos do Grau de Cavaleiro, dentro e fora de um Priorado

Objetivo da Avaliação: Demonstrar amplo entendimento sobre a relação entre os ensinamentos da Cavalaria e seus simbolismos, sinais e palavras, bem como expor de forma clara a relevância da Ordem na vida de um jovem.

Por ser a parte mais importante do trabalho, o Cavaleiro deverá explorar tão profundamente quanto possível os ensinamentos percebidos durante a Cerimônia de Investidura e Cerimônias de Abertura/Encerramento, além dos significados de cada um deles na vida dos Cavaleiros. A partir de lições, palavras e sinais, os Cavaleiros poderão extrair os valores que o Grau de Cavaleiro reforça.

Existem diversos detalhes que podem ser explorados, mas a principal lição são os exemplos práticos de aplicação dos ensinamentos transmitidos no Grau de Cavaleiro, tanto dentro do Priorado/Capítulo, quanto no mundo profano.

É possível relacionar as falas dos oficiais com passagens históricas, fazer paralelos com os Graus Iniciático e DeMolay, relacionar as palavras e sinais já aprendidos, ou até mesmo utilizar exemplos reais, com feitos de DeMolays e Maçons do passado e presente.

O Cavaleiro deverá, então, deixar bem claro e demonstrar, através da junção de ideias, que entendeu o propósito da Cavalaria, o significado do Grau de Cavaleiro e as lições por ele transmitidas, e como estas melhoram um jovem quando ele deixa um Templo e volta ao mundo cotidiano.

Seguem tópicos de referência para elaboração da parte filosófica:

- A Cerimônia de Investidura;
- As falas dos Oficiais durante a Abertura e o Encerramento;
- Objetos, paramentos e símbolos da Cavalaria;
- Palavra, Sinal, Toque e Juramento, e seus significados;
- Relação entre o Grau de Cavaleiro e os Graus Iniciático e DeMolay;
- Relevância dos ensinamentos da Cavalaria na vida de um Jovem.

2.1. Minha experiência dentro da Ordem da Cavalaria (pontuação extra - 5 pts)

Neste tópico, o Cavaleiro poderá explorar sua criatividade, escrevendo, desenhando, montando quadrinhos e charges, poemas, etc. sobre algum momento importante que vivenciou dentro da Ordem da Cavalaria, ou exemplo que a história nos traz. É um espaço para lembrar e compartilhar alguma passagem fraterna que exalte o espírito de comunhão em que devem viver todos os Cavaleiros, ou que remonte aos acontecimentos do passado. Recomenda-se que esta parte **NÃO CONTENHA NENHUM DETALHE RITUALÍSTICO OU SECRETO**, reservando à Comissão de Cavalaria a liberdade de editar seu conteúdo em caso de publicação no e-book.



Esta parte terá notação especial, e contará como somatória extra ao **Item 2**. Uma peça detalhada e bem feita, que consiga atingir o leitor, receberá uma bonificação de até 5 pontos, sem exceder o total máximo do item de 60 pontos.

Ao submeter seu trabalho para aprovação, o Cavaleiro também concorda em ter sua peça avaliada e possivelmente publicada, acompanhada do nome e Priorado do Cavaleiro autor, resguardado o direito da Comissão de editar detalhes secretos.

3. Plágio

É importante lembrar que todo texto, ainda que simples, deve respeitar a propriedade intelectual dos estudiosos e profissionais que dedicam anos de trabalho para trazer conhecimento em forma de livros, textos e peças audiovisuais. Toda fonte de conhecimento deverá ser identificada, podendo seguir as normas da ABNT, ou outra forma clara de referência. A forma de identificação - ABNT ou outra - não terá influência na nota final. Todavia, a falta de atribuição à fonte poderá ser considerada plágio, ocasionando desclassificação do trabalho apresentado.

Para auxiliar os Cavaleiros, no modelo fornecido junto ao Edital haverá exemplos de citações e anotação de referência.

Será considerado plágio:

- Trabalho cujo corpo de texto exceda 25% do conteúdo em citações;
- Trabalho cujas citações não estejam devidamente identificadas;
- Trabalhos semelhantes, nos quais fique evidente, além de dúvida razoável, que houve cópia de outro trabalho;

4. Referências

Clique [AQUI](#) para acessar a bibliografia sugerida para a elaboração do trabalho.



ANEXO II

MODELO DE FORMATAÇÃO A SER SEGUIDO

O arquivo modelo foi confeccionado seguindo os critérios abaixo.

Para manter a anonimidade dos trabalhos, Cavaleiro deverá preencher a capa apenas com os dados solicitados, sem inserir seu nome, ID, cidade ou outros que possam identificá-lo.

O Cavaleiro **não receberá dedução de nota** caso faça alterações no padrão, porém recomenda-se que busque seguir as normas padrão de apresentação da ABNT, visto que é um aprendizado importante, que servirá durante toda a vida do jovem estudante, auxiliando numa futura ou presente vida acadêmica.

Acesse o modelo clicando [AQUI](#).

1. Estruturação do Modelo

- Capa Simples
- Sumário
- Corpo do Texto
 - Títulos
 - Subtítulos
- Referências Bibliográficas

2. Formatação Básica

- Margens
 - Superior e Esquerda: 3cm
 - Inferior e Direita: 2cm
- Fonte
 - Estilo: Arial ou Times New Roman
 - Tamanho: 12
 - Espaçamento: 1,5

3. Normas Padrão

Caso o Cavaleiro deseje seguir as normas da ABNT, poderá consultar o link abaixo, e buscar auxílio nos outros Irmãos, especialmente na Comissão Mineira de Cavalaria.

<http://biblioteca.fecap.br/wp-content/uploads/2016/05/Manual-ABNT-regras-gerais-de-estilo-e-formata%C3%A7%C3%A3o-de-trabalhos-acad%C3%A1micos1.pdf>

